

PORTARIA Nº 693, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Admite em caráter temporário, Rodrigo Schultz dos Santos, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar de Farmácia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – FHSMI, para contratação por prazo determinado,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **RODRIGO SCHULTZ DOS SANTOS**, portador de CI-RG nº 10.312.286.4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 101.291.639.10, para ocupar o cargo temporário de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, classificado em 2º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.04.2022.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2121 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 97

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 693, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Admite em caráter temporário, Rodrigo Schultz dos Santos, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar de Farmácia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – FHSMI, para contratação por prazo determinado,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **RODRIGO SCHULTZ DOS SANTOS**, portador de CI-RG nº 10.312.286.4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 101.291.639.10, para ocupar o cargo temporário de **AUXILIAR DE FARMACIA**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2022, classificado em 2º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01.04.2022.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04.04.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021